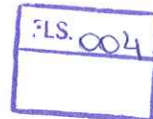




Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

João Paulo Simonetti Chefe de Gabinete solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações para aquisição de Uma Unidade Laser da Impressora Laserjet 3015, do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

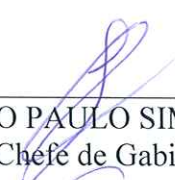
ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 GABINETE DO PREFEITO
CONTA: 3.3.3.9.0.39.00 – 38 - MATERIAL DE CONSUMO
SUB -CONTA: 3.3.3.9.0.30.17.00 – 2317 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2091 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
RECURSO: 01 LIVRE
VALOR: R\$ 440,00

NOME DO CREDOR: Naressi de Azeredo & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 877
CEP: 97220-000
CIDADE: Faxinal do Soturno- RS
CNPJ: 07.093.622/0001-50

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação, por não atingir o limite licitatório, pois ocorreu falhas no funcionamento da impressora, foi encaminhado ao a empresa responsável pela manutenção onde foi detectado que seria necessário a troca do dispositivo.

Face a justificativa , RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima.

Ivorá, 16 de outubro de 2018.



JOÃO PAULO SIMONETTI
Chefe de Gabinete



ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipalde Ivorá.